



PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES
PARA O ACESSO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO À REDE
FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
RIO GRANDE DO NORTE**
**1ª CHAMADA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTE
CAMPUS MOSSORÓ**
EDITAL Nº 10/2026-PROEX/IFRN
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CURSO DO PROJETO
PARTIUIF**
- 1º SEMESTRE DE 2026 -

A COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DO PARTIUIF DO CAMPUS CURRAIS NOVOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições torna pública a convocação da LISTA DE ESPERA, objeto do Edital nº 10/2026-PROEX/IFRN, para preenchimento de vagas remanescentes para o primeiro semestre de 2026, conforme discriminado no quadro a seguir:

CURSO PARTIUIF - CAMPUS MOSSORÓ			
Curso	Turno	Listas Estudou integralmente em escola pública	TOTAL
		LB_EP	
PARTIUIF	MATUTINO	11	11

Todos os candidatos convocados deverão comprovar que cursaram integralmente o ensino Fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Legenda:

- **LB_EP:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário-mínimo.

DAS PRÉ-MATRÍCULAS

1. Os candidatos convocados dentro do número de vagas disponíveis, poderão realizar a sua pré-matrícula de forma online, por meio do endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-formacao-inicial-e-continuada-ifrn> desde a publicação desta convocação **até as 23h59min do dia 17 de abril de 2026**. Em caso de dificuldade em realizar a matrícula online, poderá comparecer presencialmente ao campus Mossoró, no período de 15 a 17 de abril de 2026 no horário das 7h às 11h e das 13h às 17h.

1.1 O candidato a quem for solicitado ajuste na documentação deverá corrigi-la e enviá-la durante o período estabelecido no cronograma desta convocação.

1.2 No ato da pré-matrícula os candidatos aprovados deverão apresentar a seguinte documentação (original e cópia):

- a) 01 imagem 3x4 (recente);

- b) Carteira de identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- e) Histórico escolar do ensino fundamental ou declaração escolar confirmando que o candidato estudou todo o Ensino Fundamental na Escola Pública (Anexo I do edital 10/2026 – PROEX/RE).
- f) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- g) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou para candidatos estrangeiros.
- h) Termo de Responsabilidade de Matrícula (Anexo XI do edital 10/2026 – PROEX/RE).

1.3 Nenhuma pré-matrícula será homologada imediatamente após a apresentação da documentação. As pré-matrículas passarão por uma avaliação.

1.4 O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula poderá solicitar orientações pelo e-mail partiuif.mo@ifrn.edu.br.

1.5 Não haverá segunda chamada para os candidatos convocados na listagem em anexo.

CONVOCAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULAS

2. Os candidatos convocados para preenchimento de vagas remanescentes do Edital N° 10/2026-PROEX/IFRN, Campus Mossoró, estão listados no quadro abaixo:

LISTA	Nome Completo	Classificação	Inscrição
645721-7	Alicy Vieira Lucena	7	LB_EP
644506-5	kauã Alejandro Pereira da Silva	8	LB_EP
645605-6	Jessica Goncalves Felix	9	LB_EP
649669-6	Alicya Iasmyn Couto de Oliveira	10	LB_EP
645571-2	Matheus Vinicius Moura Sinfrônio	13	LB_EP
644939-0	Estér Filgueira Linhares	14	LB_EP
646415-6	Alani Sabrina Medeiros Araujo	15	LB_EP
645978-5	Ana Beatriz Batista da Silva	19	LB_EP
648271-0	Nycolas Kauê de Sousa Silva	20	LB_EP
650073-3	Asafe Guímel Targino de Souza	9	LI_EP
643975-3	Yasmim Vitória Machado Custódio	13	LI_EP

DISPOSIÇÕES FINAIS

3. As normas e regras do Edital N° 10/2026-PROEX/IFRN permanecem válidas para o presente Edital.
4. Os casos omissos do presente edital serão analisados pela Coordenação do Projeto PartiuIF do Campus Mossoró com base no disposto no Edital N° 10/2026-PROEX/IFRN e demais normas pertinentes.
5. Esta convocação entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Alexandra Ribeiro Pinto

Coordenadora do PartiuIF - Campus Mossoró